LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS: AS NOVAS EXIGÊNCIAS DA LEI N.º 14.133/21

Datas: 15 e 16 de maio de 2023.
Local: Royal Jardins Boutique Hotel. Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista - São Paulo/SP.
Horários: 1º dia das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 e no **2º dia** das 8h30min às 12h30min.

Considerações importantes: A nova Lei de Licitações, que passa a ser obrigatória a partir de 2023, traz significativas inovações para a licitação de medicamentos (objeto do curso) e contratação de serviços de saúde. Passa a ser obrigatório o Estudo Técnico Preliminar – ETP e a modalidade de licitação a ser adotada, o Termo de Referência deve conter informações dispostas na lei, a formação dos preços de referência deve seguir nova metodologia, as fontes normativas a serem observadas são ampliadas, novos princípios devem ser acolhidos e outras disposições impõem uma nova forma de licitar e contratar. Ressalta-se que o agente de contratação será assistido por equipe de apoio e há previsão de responsabilização pessoal pelos atos praticados. Aqui, há que se ressaltar o papel imprescindível dos farmacêuticos e demais técnicos da área da saúde, através de comissão de farmacopeia ou outra forma de assessoramento técnico.
Os vultosos recursos alocados para esta finalidade impõem redobrada vigilância tanto na adoção dos procedimentos legais obrigatórios quanto na aquisição de bens que realmente expressem os preços de mercado, nos termos da legislação editada, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

Objetivos do curso: Qualificar os responsáveis pela licitação de medicamentos para o atendimento das exigências legais e apontamentos da jurisprudência para essa espécie de aquisição de bens, incluindo-se os de dispensação por ordem judicial, e analisar as disposições obrigatórias trazidas pela nova Lei n.º 14.133/21.

A quem o curso é dirigido: O curso é dirigido aos secretários de saúde e em especial aos farmacêuticos; aos gestores do setor de medicamentos dos órgãos públicos; a assessores técnicos da secretaria da saúde e demais órgãos e entidades da área da saúde; à Equipe de Apoio, ao Agente de Contratação e à Comissão der Contratação; aos assessores jurídicos; aos responsáveis pelo Controle Interno e aos demais servidores com interesse na matéria.
Importante também é a participação de vereadores e assessores do Poder Legislativo, para conhecimento desta importante área do serviço público.

Prazo de inscrições e informações sobre o curso: As inscrições poderão ser realizadas até o dia **03 de maio**, através do site **www.iem.inf.br**. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone **(51) 3778-1188** ou e-mail **cursos@estudosmunicipais.com.br**. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%.

No caso de **haver cancelamento do curso presencial**, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos na cláusula anterior, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito.**

Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.

Investimento:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 17/04/2023	PAGAMENTO APÓS 17/04/2023	
1 participante	R$ 1.400,00 por pessoa	R$ 1.600,00 por pessoa	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
2 participantes	R$ 1.350,00 por pessoa	R$ 1.550,00 por pessoa	
3 participantes	R$ 1.300,00 por pessoa	R$ 1.450,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R$ 1.200,00 por pessoa	R$ 1.350,00 por pessoa	

* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio do empenho.

Inscreva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS.

PAUTA DO CURSO

LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS: AS NOVAS EXIGÊNCIAS DA LEI N.º 14.133/21

1. ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

2. AS GESTÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE E A RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS

2.1. A distribuição de competências no âmbito do SUS

2.2. Competências dos Municípios e dos Estados na oferta de serviços de saúde.

2.3. A responsabilidade dos demais entes federados

3. FUNDAMENTOS ESSENCIAIS PARA A LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.1. Marcos regulatórios para a licitação de medicamentos.

3.2. Assistência Farmacêutica Básica no SUS.

3.3. REMUME e planejamento da assistência farmacêutica.

3.4. Comissão de Farmacoterapia ou Câmara Técnica.

3.5. Natureza dos medicamentos e descrição do objeto da licitação.

3.6. Medicamentos experimentais e importados.

3.7. Recursos da farmácia popular: produtos existentes e possibilidade de autorizar a exclusão de medicamentos da lista básica.

3.8. Responsabilidade dos entes estatais no fornecimento de medicamentos.

3.9. Os consórcios com o objetivo de adquirir medicamentos.

4. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL

4.1. Recomendação nº 31 do Conselho Nacional de Justiça.

4.2. O STF e a aquisição de medicamentos por ordem judicial: requisitos e pressupostos a serem considerados.

4.3. Justificativa e comprovação dos preços praticados.

4.4. Hipóteses de obrigatoriedade de licitação.

4.5. Código de ética médica e prescrição de medicamentos e serviços.

4.6. Ação regressiva contra União e Estado nos casos de cumprimento de liminar que determine fornecimento de medicamentos e serviços que não integram a competência dos Municípios.

4.7. Mandado de Segurança.

4.8. Multa, sequestro e prisão civil do gestor.

4.9. Especificações do receituário médico para a demanda judicial.

5. A FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Estudo Técnico Preliminar – requisitos mínimos.

5.2. O Termo de Referência para Aquisição de Medicamentos.

5.3. Responsabilidade técnica pela elaboração do objeto da licitação.

6. A FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO E AS INOVAÇÕES DA LEI 14.133/21

6.1. As disposições da Lei 8.666/93.

6.2. As inovações da Lei n.º 14.133/21 – fontes de referência.

6.3. A Tabela CAP, base regulamentar e as decisões jurisprudenciais.

6.4. Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED.

6.5. Preço de Fábrica – PF.

6.6. Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

6.7. O Banco de Preços em Saúde.

6.8. As demais tabelas disponíveis no mercado.

6.9. Os preços máximos e os preços de referência.

6.10. O julgamento pelo maior desconto.

7. O PROCESSO LICITATÓRIO: ASPECTOS ESSENCIAIS

7.1. Agente de Contratação.

7.2. Equipe de Apoio e assistência técnica.

7.3. A Comissão de Contratação.

7.4. Os princípios aplicáveis às licitações e as inovações normativas.

7.5. Dispensa e inexigibilidade de licitação de medicamentos: hipóteses admissíveis.

7.6. O sistema de registro de preços.

7.7. O edital de licitações: requisitos essenciais.

7.8. Modalidades de licitação de medicamentos.

7.9. Quem pode participar da licitação para o fornecimento de medicamentos e impedimentos legais.

7.10. A habilitação dos licitantes.

7.11. A documentação exigível.

7.12. O certificado de boas práticas de fabricação.

7.13. As imposições onerosas que não podem ser exigidas.

7.14. O momento de exigências de condições específicas.

7.15. O objeto da licitação e o julgamento por item.

7.16. O julgamento das licitações e os tipos admitidos.

7.17. As EPP e ME.

8. OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO: CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.1. Cláusulas essenciais aos contratos.

8.2. A alteração dos contratos administrativos, ampliação e redução do objeto.

8.3. O reequilíbrio econômico-financeiro – hipóteses e vedações.

8.4. O reajuste anual dos contratos.

8.5. A fiel execução do contrato e as cautelas no recebimento dos produtos.

8.6. O recebimento provisório e as cautelas necessárias.

8.7. Hipótese de entrega fracionada por unidades de saúde.

8.8. A competência para o recebimento e os necessários registros formais.

9. OS VÍCIOS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES

9.1. As penalidades contratuais e as decorrentes da Lei n.º 14.133/2021.

9.2. A responsabilização por ato de improbidade.

9.3. A responsabilização criminal pela licitação de medicamentos.

9.4. A responsabilidade administrativa dos agentes públicos.

Ministrantes:

Carlos Stoever: Advogado, Bacharel em Direito pela UFSM; Especialista em Direito Público pela UFRGS; Mestre em Gestão de Organizações Públicas - PPGOP/UFSM; MBA em Gestão de Empresas pela FGV; Especialista em Compliance e Programas de Integridade pelo INSPER.; Atuação com ênfase em: Licitação e Contratos Públicos; Parcerias Público-Privadas; Programas de Integridade – Compliance; Improbidade Administrativa; Servidores Públicos - Sindicâncias e Processos Administrativos. Ministrante de diversos cursos e treinamentos para empresas e servidores públicos, com foco na atuação e relacionamento com o Governo.

Darcí Reali. Advogado, mestre em Direito e docente da Universidade de Caxias do Sul, no Curso de Direito, Curso Superior de Gestão Pública e na pós-graduação em Direito de Estado e em Direito Ambiental (2005-2010). Diretor do IEM (1997-atual). Secretário Municipal de Administração (1993-1997) e assessor jurídico municipal (1997-2001). Autor e coautor de vários livros e dezenas de apostilas direcionados à Administração Municipal, nas áreas de direito administrativo, licitações e contratos, previdência, tributação e meio ambiente. Atua há 25 anos, através do IEM, na assessoria e consultoria jurídica e administrativa de Municípios e em cursos e treinamentos (em diversos Estados do Brasil), nas áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, ambiental, urbanístico, legislativo e previdenciário.